

Março do ano seguinte àquele a que respeitam e enviadas nos 30 dias subsequentes ao Tribunal de Contas para julgamento.

2 — O Tribunal de Contas verifica as contas e remete o seu acórdão à direcção da Turismo do Alentejo, E. R. T.

CAPÍTULO VIII

Disposições gerais

Artigo 35.º

Alteração aos Estatutos

1 — Os presentes Estatutos poderão ser alterados pela assembleia geral, por sua iniciativa ou por proposta da direcção.

2 — As alterações são aprovadas por maioria de dois terços da totalidade dos membros da assembleia geral, em exercício de funções.

Artigo 36.º

Formas de provimento

1 — Os cargos de presidente e membros da direcção a tempo inteiro poderão ser providos, em comissão de serviço, por funcionário dos serviços do Estado, dos institutos públicos ou das autarquias locais, bem como requisitados a empresas públicas ou privadas.

2 — Os titulares de cargos na Turismo do Alentejo, E. R. T., durante o exercício dos respectivos mandatos conservam todos os direitos inerentes ao lugar de origem, incluindo antiguidade, reforma e outras regalias.

Artigo 37.º

Legislação supletiva

A todas as matérias não directamente reguladas pelos presentes Estatutos aplica-se o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, e no Código do Procedimento Administrativo.

302733145

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 440/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Paulo Alexandre Luís Botelho Moniz para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 40% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 4 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302659622

Despacho (extracto) n.º 441/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Ana Maria Vieira Ferreira para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 60% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 4 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302659428

Despacho (extracto) n.º 442/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Maria do Rosário Leite Clara Cordeiro Banha para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 40%

do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 7 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302665851

Despacho (extracto) n.º 443/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Maria Luísa Silva Rocha para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 30% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 7 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302664271

Despacho (extracto) n.º 444/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Sandra Micaela Costa Dias Faria para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 60% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 7 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302666491

Despacho (extracto) n.º 445/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Carlos Alberto Frazão Fraga para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 50% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 10 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302676219

Despacho (extracto) n.º 446/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Vidália Maria Cordeiro Miranda para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 30% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 10 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302675985

Despacho (extracto) n.º 447/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Rosa Maria Neves Simas para exercer as funções de Professora Auxiliar Convitada, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 10 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302675166